

DECRETO N.º 42.020, DE 23/05/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º. 3.265, DE 23/12/2009 E
DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas
diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de R\$ 767,95 (setecentos e sessenta e sete
reais e sessenta e cinco centavos), conforme art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022,
memorando n.º 646/2022-GRH contido no Processo Eletrônico n.º 9095/2022.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir de</i>
Giovana Rodrigues Gonçalves	UNIP	PEDAGOGIA	SEMED	01/06/2022
Jamily Correia Gomes	UNIP	PEDAGOGIA	SEMED	01/06/2022
Rosely Nunes Diogo	UNIP	PEDAGOGIA	SEMED	01/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

